PORTARIA Nº 70/2.016

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **EDILANE FERREIRA DA COSTA** requereu licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida Licença sem Vencimentos à servidora efetiva **EDILANE FERREIRA DA COSTA,** ocupante do cargo de **Servente Escolar,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de agosto de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. (01/08/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal